

**Resultado FINAL após recebimento documental e recursos do Edital de Chamamento Público
nº 01/2023 - Edital de Seleção de Municípios para participação da Chamada Pública para
Execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**

	Municípios	Redistribuição
1	Alvorada de Minas	R\$ 63.824,48
2	Angelândia	R\$ 143.824,48
3	Araponga	R\$ 63.824,48
4	Berizal	R\$ 93.824,48
5	Bertópolis	R\$ 63.824,48
6	Bom Jesus do Galho	R\$ 93.824,48
7	Bonfinópolis de Minas	R\$ 63.824,48
8	Botumirim	R\$ 93.824,48
9	Brasília de Minas	R\$ 93.824,48
10	Buritis	R\$ 53.824,47
11	Buritizero	R\$ 93.824,48
12	Cachoeira de Pajeú	R\$ 93.824,48
13	Campanário	R\$ 63.824,48
14	Campo Azul	R\$ 113.824,48
15	Capelinha	R\$ 163.824,48
16	Capitão Enéas	R\$ 123.824,48
17	Caraí	R\$ 203.824,48
18	Carmésia	R\$ 63.824,47
19	Catas Altas da Noruega	R\$ 63.824,48
20	Comercinho	R\$ 73.824,48
21	Coronel Murta	R\$ 93.824,48
22	Crisólita	R\$ 63.824,48
23	Cristália	R\$ 73.824,48
24	Curral de Dentro	R\$ 83.824,48
25	Datas	R\$ 83.824,48
26	Divisópolis	R\$ 133.824,48
27	Engenheiro Navarro	R\$ 133.824,48
28	Felício dos Santos	R\$ 63.824,47
29	Felisburgo	R\$ 93.824,48
30	Francisco Badaró	R\$ 63.824,48
31	Fronteira dos Vales	R\$ 63.824,48
32	Fruta de Leite	R\$ 63.824,47
33	Grão Mogol	R\$ 63.824,48
34	Guanhães	R\$ 113.824,48
35	Guiricema	R\$ 63.824,47
36	Ibiracatu	R\$ 73.824,48
37	Indaiabira	R\$ 93.824,48
38	Itamarandiba	R\$ 163.824,48
39	Itaobim	R\$ 113.824,48
40	Itinga	R\$ 113.824,48

41	Japonvar	R\$ 113.824,48
42	Jenipapo de Minas	R\$ 83.824,48
43	Jequitinhonha	R\$ 123.824,48
44	Jordânia	R\$ 143.824,48
45	José Gonçalves de Minas	R\$ 63.824,48
46	José Raydan	R\$ 63.824,48
47	Josenópolis	R\$ 63.824,48
48	Juvenília	R\$ 83.824,48
49	Ladainha	R\$ 138.824,48
50	Lassance	R\$ 63.824,48
51	Luislândia	R\$ 113.824,48
52	Malacacheta	R\$ 93.824,48
53	Manga	R\$ 103.824,48
54	Mata Verde	R\$ 103.824,48
55	Mercês	R\$ 63.824,48
56	Miravânia	R\$ 63.824,48
57	Monte Formoso	R\$ 93.824,48
58	Morro do Pilar	R\$ 63.824,47
59	Ninheira	R\$ 73.824,48
60	Nova Porteirinha	R\$ 63.824,47
61	Novo Cruzeiro	R\$ 163.824,48
62	Novo Oriente de Minas	R\$ 113.824,48
63	Novorizonte	R\$ 63.824,47
64	Padre Carvalho	R\$ 63.824,48
65	Padre Paraíso	R\$ 93.824,48
66	Pai Pedro	R\$ 93.824,48
67	Paula Cândido	R\$ 63.824,47
68	Pedras de Maria da Cruz	R\$ 63.824,48
69	Pescador	R\$ 63.824,47
70	Pintópolis	R\$ 73.824,48
71	Piranga	R\$ 63.824,47
72	Ponto Chique	R\$ 103.824,48
73	Poté	R\$ 103.824,48
74	Resplendor	R\$ 73.824,48
75	Rio do Prado	R\$ 83.824,48
76	Rio Pardo de Minas	R\$ 93.824,48
77	Rodeiro	R\$ 63.824,48
78	Rubelita	R\$ 113.824,48
79	Rubim	R\$ 103.824,48
80	Sabinópolis	R\$ 63.824,48
81	Salinas	R\$ 163.824,48
82	Santa Cruz de Salinas	R\$ 63.824,48
83	Santa Helena de Minas	R\$ 73.824,48
84	Santa Maria do Suaçuí	R\$ 73.824,48
85	Santo Antônio do Itambé	R\$ 63.824,48
86	Santo Antônio do Jacinto	R\$ 93.824,48

87	Santo Antônio do Retiro	R\$ 83.824,48
88	São Francisco	R\$ 113.824,48
89	São Gonçalo do Rio Preto	R\$ 103.824,48
90	São João do Paraíso	R\$ 73.824,47
91	São Sebastião do Maranhão	R\$ 63.824,48
92	Senador Modestino Gonçalves	R\$ 63.824,48
93	Serranópolis de Minas	R\$ 63.824,47
94	Setubinha	R\$ 113.824,48
95	Turmalina	R\$ 113.824,48
96	Uruana de Minas	R\$ 63.824,47
97	Varzelândia	R\$ 123.824,48
98	Verdelândia	R\$ 93.824,48
99	Veredinha	R\$ 93.824,48
100	Virgem da Lapa	R\$ 93.824,48
	TOTAL	R\$ 9.007.447,86

Obs: As distribuições dos recursos financeiros entre os municípios selecionados para a execução foram calculadas conforme item 6 do presente edital.

Os municípios excluídos não enviaram a lista de documentos necessários dentro do prazo estabelecido na errata do Edital 001/2023. Portanto, foram substituídos pelos municípios habilitados conforme pontuação. A lista final está em ordem alfabética.

AVISO AOS NOVOS MUNICÍPIOS SELECIONADOS

4. DA SELEÇÃO DOS MUNICÍPIOS

4.4. Os municípios selecionados para a execução, deverão encaminhar para a SEAPA*, no prazo de 03(três) dias úteis, após divulgação do resultado de seleção, os documentos a seguir:

- Ficha de Identificação de Gestores (Anexo III) devidamente preenchida e assinada pelo (a) prefeito (a);
- Cópia de RG e CPF de todos os citados na Ficha de Identificação de Gestores.

* Encaminhar os documentos citados acima para os seguintes e-mails:

mariana.barreto@agricultura.mg.gov.br e aline.cruz@agricultura.mg.gov.br.

O Termo de Cooperação Técnica entre SEAPA, EMATER e Município (Anexo IV), será encaminhado posteriormente ao município para assinatura.